

FACULDADES EST

EDITAL

PROCESSO SELETIVO

MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS EM TEOLOGIA

PARA INGRESSO NO

1º SEMESTRE DE 2025

e

**PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS E
CANDIDATAS À BOLSAS DE ESTUDO CAPES**

São Leopoldo

2024

A **Faculdades EST** torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo dos cursos de **MESTRADO** e **DOCTORADO ACADÊMICOS** do Programa de Pós-Graduação em Teologia da EST de São Leopoldo/RS - reconhecido pelo MEC, Portaria nº 656/2017, publicada no DOU em 23/05/2017, nota 5 em uma escala de 1-7 pela avaliação da CAPES .

1. DATAS IMPORTANTES

- 16/09/2024 - Início do período de inscrições para o Processo Seletivo.
- 16/10/2024 - Término do período de inscrições para o Processo Seletivo.
- 16/10/2024 - Último prazo para entrega da documentação e para pagamento da taxa de inscrição.
- 01/11/2024 - Liberação do acesso ao AVA com o cronograma de provas e entrevistas.
- 05/11/2024 – Seleção online: produção textual, entrevistas e análise de Currículo Lattes.
- 18/11/2024 - Divulgação dos Resultados no site da Faculdades EST.
- 18 a 21/11/2024 - Prazo para requerer bolsa de estudos CAPES.
- 29/11/2024 - Divulgação da listagem de pré-seleção de pessoas candidatas à bolsa.
- 01 a 07/12/2024 - Período para solicitação de matrícula e assinatura de contrato.
- 03/2025 – Início das aulas.
- 03/2025 - provas presenciais de proficiência em línguas estrangeiras modernas e bíblicas.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS



2.2 DADOS DA INSTITUIÇÃO

Denominação: FACULDADES EST

Endereço: Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho - CEP: 93030-220 - SÃO

LEOPOLDO/RS **Fone:** 0xx51 2111 1400 **E-mail:** est@est.edu.br

2.3 ATENDIMENTO

Setor	2ª a 6ª feira
Central de Recursos Compartilhados	ingresso@est.edu.br – (51) 2111-1400 
Coordenação – Wilhelm Wachholz	coordppg@est.edu.br
Secretária do PPG – Carla Gafski	ppg@est.edu.br - (51) 2111-1452 

3. INSCRIÇÕES

3.1 INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site: [CLIQUE AQUI PARA INSCRIÇÃO](#).

TAXA DE INSCRIÇÃO

O boleto da taxa de inscrição, no valor de R\$310,00, deverá ser gerado e pago no ato da inscrição.

Na falta de entrega de documentos, em caso de reprovação da análise documental ou não realização do exame de seleção, a Instituição não fará ressarcimento do valor pago pela inscrição.

3.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos e as candidatas deverão anexar a documentação descrita abaixo no ato da inscrição:

Candidatos e candidatas de nacionalidade brasileira:

- I. Anteprojeto de Pesquisa em PDF (modelo no final deste edital)
- II. 1 cópia do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- III. 1 cópia (anverso e verso) do Diploma de Graduação (reconhecido pelo MEC) ou documento equivalente*, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Sendo pessoa candidata ao Doutorado, acrescentar 1 fotocópia (anverso e verso) do Diploma e Histórico Escolar de Mestrado (reconhecido pelo MEC);
- IV. 1 foto 3x4;
- V. 1 cópia da carteira de identidade (RG) e CPF acompanhadas de 1 fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- VI. 1 cópia do Título de Eleitor;
- VII. 1 cópia do Comprovante de Quitação Eleitoral;
- VIII. 1 cópia do Certificado de Reservista (homens);
- IX. 1 cópia de comprovante de residência atualizado;

Pessoas candidatas de nacionalidade estrangeira:

- I. Anteprojeto de Pesquisa em PDF (modelo no final deste edital)
- II. 1 cópia do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- III. Cópia (frente e verso) de diploma e Histórico Escolar de curso de Graduação reconhecido no país de origem *com autenticação de Embaixada do Brasil no país de origem, traduzido por tradutor juramentado*. Sendo candidato ou candidata ao Doutorado, acrescentar 1 fotocópia autenticada (anverso e verso) do Diploma e Histórico Escolar de Mestrado (reconhecido pelo MEC);
- IV. 1 foto 3x4;
- V. 1 cópia do documento de identificação do país de origem;

- VI. 1 cópia do comprovante de residência atualizado;
- VII. Cópia do passaporte com visto de regularidade no Brasil ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE).

Pessoas candidatas de nacionalidade estrangeira – países integrantes do MERCOSUL:

- I. Anteprojeto de pesquisa em PDF (modelo no final deste edital)
- II. 1 cópia do currículo lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- III. Cópia (anverso e verso) de Diploma e Histórico Escolar de curso de Graduação reconhecido no país de origem com autenticação de Embaixada do Brasil no país de origem. Sendo pessoa candidata ao Doutorado, acrescentar 1 fotocópia (anverso e verso) do Diploma e Histórico Escolar de Mestrado (reconhecido pelo MEC);
- IV. 1 foto 3x4;
- V. 1 cópia do documento de identificação do país de origem;
- VI. 1 cópia do comprovante de residência atualizado;
- VII. Cópia de passaporte ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE).

* Considera-se, em caráter temporário até o semestre seguinte, o Certificado de Conclusão como documento equivalente caso o candidato ou a candidata ainda não disponha de seu Diploma.

§ 1º – Condição para admissão ao curso de Mestrado é a apresentação de Diploma de Graduação. Para admissão no Doutorado acrescentar diploma ou Ata de Defesa de Mestrado, devidamente reconhecidos pelo MEC ou IES; não podendo ser cumprida esta condição, o Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa decidirá sobre a possibilidade de admissão ao Exame.

§ 2º – A critério do Conselho de Pós-Graduação poderão ser exigidos documentos adicionais;

§ 3º – Documentos expedidos por instituições estrangeiras deverão ser legalizados pela repartição consular brasileira competente e, a critério da Comissão do Exame de Seleção, traduzidos para a Língua Portuguesa por tradução juramentada.

§ 4º - A falta da documentação solicitada implica na eliminação da pessoa candidata.

4. SELEÇÃO

4.1 PROVAS E ATIVIDADES

As atividades ocorrerão de forma online, contendo atividade de Produção Textual, Provas de Proficiência em línguas, Entrevista e Análise do Anteprojeto de Pesquisa, e Análise de Currículo Lattes.

- **Produção Textual:** escrever um texto de até mil palavras sobre um tema proposto.
- **Provas de proficiência em línguas:** para o Mestrado em uma língua, a escolher entre inglês, alemão e francês, para o Doutorado em duas línguas, a escolher entre inglês, alemão, francês e espanhol, desde que

não se trate da língua materna da pessoa candidata. Além destas, é exigida a proficiência nas Línguas Bíblicas para pessoas candidatas ao Mestrado e Doutorado na Área de Concentração Teologia, Religião e Linguagens, “Linha 1: Bíblia e religião no mundo bíblico”, (Grego ou Hebraico).

O Conselho de Pós-Graduação poderá reconhecer outra Língua Estrangeira com comprovada proficiência pertinente à pesquisa da pessoa candidata.

O objetivo da prova de proficiência de línguas é verificar a capacidade da pessoa candidata de poder usar uma outra língua que não a sua como uma ferramenta de apoio para uma pesquisa mais aprofundada. Assim, a pessoa precisa poder ler e compreender um texto, entendendo contextos, nuances de significados e expressões usadas naquela língua.

As provas de línguas estrangeiras modernas ocorrerão presencialmente, em 2025.1, durante o 1º encontro presencial para aulas. É permitido o uso de dicionário impresso.

A proficiência poderá ser atestada mediante comprovante fornecido por Instituição de Ensino Superior para o mesmo nível de proficiência. (enviar para análise junto com a documentação exigida no item 3.2).

- **Entrevista e Análise do Anteprojeto de Pesquisa.**
- **Análise de [Currículo Lattes](#) (para efeito de classificação).**

* As Áreas de Concentração do programa são: “[Teologia, Religião e Linguagens](#)” e “[Religião, Teologias e Sociedade](#)”.

4.2 EXIGÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ONLINE

- Equipamentos/materiais necessários: Computador com acesso à internet (preferencialmente provedor Chrome ou Firefox); Webcam; Microfone; Dicionário e Bíblia impressos.
- Antes do início do Processo Seletivo, a pessoa candidata deverá acessar o link do meet disponível na sala virtual.
- A câmera deve ser habilitada pela pessoa candidata para confirmação da presença. A posição da câmera deverá ser ajustada para centralização da imagem da pessoa candidata, que deverá permanecer nesta sala mantendo a câmera ligada e o microfone desligado durante todo tempo de realização da prova.
- Após o início da prova a comunicação com suporte deverá ser realizada exclusivamente pelo chat.
- Durante a prova não será permitido o uso de celulares ou qualquer aparelho eletrônico, bem como, quaisquer consultas a tradutores digitais, sob pena de reprovação.
- Para segurança, a prova poderá ser gravada.
- Não é permitido qualquer comunicação com terceiros durante a realização da prova.
- Durante a prova, pedimos que as respostas sejam salvas também em seus computadores para uma eventual contraprova.
- É de responsabilidade da pessoa candidata checar com antecedência o funcionamento do equipamento que será usado no momento da prova.
- A EST não se responsabiliza por qualquer inviabilidade de participação por motivos de ordem técnica

nos equipamentos da pessoa candidata.

5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

A admissão de pessoa discente regular aos cursos de Mestrado e Doutorado será feita através de um Processo Seletivo baseado nos seguintes elementos:

I – Produção Textual;

II – Entrevista e Análise do Anteprojeto de Pesquisa (por banca composta por duas pessoas docentes do PPG-EST);

§ 1º – A nota mínima necessária para admissão ao Curso de Mestrado é 6,0 (seis) e para admissão ao Curso de Doutorado é 7,0 (sete). Pessoas candidatas ao Doutorado, egressas do programa de Mestrado do PPG da EST, estarão dispensadas das provas de uma Língua Estrangeira e Língua Bíblica caso tenham alcançado nota igual ou superior a 8,0 (oito) por ocasião do Processo Seletivo ao Mestrado. A solicitação de aproveitamento da nota deverá ser formalizada junto à Secretaria por meio deste formulário: [Clique aqui](#).

V – As provas do Processo Seletivo obedecem aos seguintes pesos: Mestrado: Produção Textual, peso quatro (4), Entrevista e Análise do Anteprojeto de Pesquisa, peso seis (6). Doutorado: Produção Textual, peso três (3), Entrevista e Análise do Anteprojeto peso sete (7).

§ 1º – A Entrevista, com base no Projeto de Pesquisa de Doutorado apresentado, tem caráter eliminatório em caso de nota inferior à nota 7,0.

§ 2º - Para pessoas candidatas ao curso de Mestrado, a Produção Textual não é eliminatória, podendo, em caso de não aprovação, ser recuperada no devido prazo (cf. Regimento).

§ 3º – A reprovação na Produção Textual é eliminatória para as pessoas candidatas ao curso de Doutorado em Teologia.

VI – A admissão ao curso de Mestrado se dará por meio de apresentação de Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, e aprovação no Processo Seletivo.

VII - A admissão ao curso de Doutorado se dará:

§ 1º - Por meio da apresentação do grau de Mestre ou Mestra e da aprovação no Processo Seletivo.

§ 2º - Por recomendação da banca do exame de qualificação do Mestrado, obedecendo à normatização da CAPES, do CNPq e do PPG, ou por ingresso direto de acordo com o regulamento próprio.

VIII – O PPG dispõe de vagas para Mestrado e Doutorado nas seguintes Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa, e respectivos docentes . Para fins de classificação e bolsa, além do resultado no processo seletivo, serão considerados os critérios de aderência às áreas, linhas de pesquisas e projetos:

§ 1º Área Teologia, Religião e Linguagens: Aborda os fundamentos e métodos da reflexão teológica em sua linguagem religiosa, na interface com Escrituras Sagradas, as religiosidades, as práticas, expressões,

espiritualidades e traições.

- a) **Linha 1:** Bíblia e religião no mundo bíblico: estuda textos bíblicos e literatura cognata, seus múltiplos contextos, tendências teológicas, perspectivas de interpretação e recepção usando aportes metodológicos da hermenêutica, da exegese, da história, das ciências sociais e sociais aplicadas, da linguagem e de outras disciplinas afins.

Vagas: duas (2).

Docentes: Prof. Dr. Flávio Schmitt: [Currículo Lattes](#) (1 vaga) e Prof.^a Dr.^a Carolina Bezerra de Souza: [Currículo Lattes](#) (1 vaga).

- b) **Linha 2:** Teologia e práxis religiosas: Oportuniza a reflexão e a pesquisa da práxis teológica e religiosa, da religião vivida, da espiritualidade humana em comunidades de fé e na sociedade abrangendo temas da Teologia Prática em interfaces com as ciências da religião, a psicologia, a sociologia, a antropologia e a comunicação. Objetiva o estudo de teorias e práticas religiosas, eclesiais e sociais em diálogo com e à luz das tradições cristãs e religiosas no contexto da América Latina.

Vagas: uma (1).

Docentes: Prof. Dr. Júlio César Adam [Currículo Lattes](#).

- c) **Linha 3:** Teologia, religião, arte e cultura: Estuda os fenômenos religiosos e a articulação da reflexão teológica eclesial, acadêmica, em produções culturais e artísticas. Se ocupa com os fenômenos culturais contemporâneos, relacionados às mídias, às tecnologias, às produções artístico-culturais como locus da experiência religiosa e suas linguagens, e como expressão, hermenêutica e leitura de teologias contextuais, plurais, cotidianas, numa perspectiva regional e global (trans- e crossmidiática).

Vagas: doze (12).

Docentes: Prof. Dr. Iuri Andréas Reblin (9 vagas): [Currículo Lattes](#) e Prof. Dr. Marcelo Ramos Saldanha (3 vagas): [Currículo Lattes](#).

§ 2º Religião, Teologias e Sociedade: Aborda e problematiza a relação entre Religião, Teologia e Sociedade e a interface com o espaço público e religioso, considerando aspectos geopolíticos, históricos, econômicos, geográficos, educacionais, arqueológicos, antropológicos, sociais, aspectos da história da tradição, da Igreja e das Teologias.

- a) **Linha 1:** Fenômeno Religioso e Práxis Educativa: Estuda o fenômeno religioso, suas linguagens, suas teologias na relação com a educação no contexto latino-americano e brasileiro. Considera a história da igreja, o contexto social, as políticas públicas e a intersecção entre religião e educação desde uma perspectiva mais inter ou intra eclesial (como Escola Bíblica, Culto Infantil, Catequese, Confirmação, a Educação Cristã) até extra eclesial e secular (como o Ensino Religioso), além de outras interfaces pedagógicas com a Religião e a Teologia.

Vagas: seis (6).

Docentes: Prof.^a Dr.^a Laude Erandi Brandenburg: [Currículo Lattes](#).

- b) **Linha 2:** História e Teologia: Se ocupa com a história da tradição da Igreja, o desenvolvimento do pensamento eclesial e teológico, a História do Cristianismo, a Dogmática e as doutrinas, a interface entre Religião, Teologias e sociedade à luz da História, da Filosofia e do desenvolvimento do pensamento humano até a contemporaneidade.

Vagas: quatro (4).

Docentes: Márcia Blasi (2 vagas): [Currículo Lattes](#), Prof. Dr. Valério Guilherme Schaper (1 vaga): [Currículo Lattes](#) e Prof. Dr. Wilhelm Wachholz (1 vaga): [Currículo Lattes](#).

Parágrafo Único: Em caso de inscrições extra às vagas acima descritas a pessoa candidata com menor nota no Processo Seletivo ficará como suplente.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

I - As/os candidatas/os serão classificadas/os em ordem decrescente, considerando as vagas disponíveis e não incluindo suplentes (item VIII), a partir do seguinte critérios: desempenho no processo seletivo do curso conforme nota final obtida.

II - Na seleção serão reservadas 30% das bolsas disponíveis para estudantes ingressantes por Política de Ações Afirmativas e mulheres, a saber: a) negros/as; b) povos e comunidades originários; c) pessoas do grupo LGBTQIAPN+; d) pessoas com deficiência (PcD); e) pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiada/o e imigrantes humanitárias/os; e) mulheres em geral.

§ 1º Para concorrer às bolsas destinadas a estudantes pertencentes aos grupos indicados na Política de Ações Afirmativas, a/o solicitante deve ter sido admitida/o assim no processo seletivo de admissão ao curso.

§ 2º O acúmulo de enquadramento nos critérios das Políticas Afirmativas é critério de classificação.

§ 3º O destino prioritário de bolsas a estudantes ingressantes pela Política de Ações Afirmativas e mulheres tem como objetivo superar as assimetrias de gênero e étnico-raciais no âmbito da Pós Graduação no Brasil.

§ 4: Caso o grupo de solicitantes Políticas de Ações Afirmativas e mulheres não atingir o 30 % de vagas previstas as mesmas serão destinadas a demais solicitantes.

§ 5: Casos conflitantes ou não contemplados serão tratados pela Comissão de Bolsas e pelo Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa da EST.

III - O pedido de bolsa deve ser requerido por meio de formulário, entre os dias 18 e 21/11/2024, com envio aos e-mails ppg@est.edu.br e walmor@est.edu.br. ([clique e acesse o formulário para download](#)).

7. BIBLIOGRAFIA

DEIFELT, Wanda. Temas e metodologias da teologia feminista. In: SOTER. Gênero e teologia: interpelações e perspectivas. São Paulo: Loyola/Paulinas/Soter, 2003, p. 171-186. ([Clique Aqui para acessar](#))

KÖRTNER, Ulrich H. J. Introdução à Hermenêutica Teológica. São Leopoldo: Faculdades EST, Sinodal, 2009, p.202-223. ([Clique Aqui para acessar](#))

SANTOS, Boaventura de Sousa. O fim do império cognitivo : a afirmação das epistemologias do Sul / Boaventura de Sousa Santos. - 1. ed. -- Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2019. ([Clique aqui para acessar](#)).

BOBSIN, Oneide. O Senhor dos Passos e os passos dos senhores: itinerários religiosos em São Leopoldo. In: Marluza Marques Harres, René E. Gertz (orgs.). São Leopoldo: comemorações, reflexões e atualidades (1974-2024). 2024. ([Clique aqui para acessar](#)).

8. MATRÍCULA

A matrícula deverá ser formalizada via requerimento online disponibilizado pela secretaria. Todas as pessoas candidatas, antes da efetivação da matrícula, passarão por análise de crédito e serão comunicadas pelo setor financeiro, caso seja necessário.

Com o objetivo de receber adequadamente todas as pessoas discentes, as pessoas candidatas que possuem alguma questão específica, como religião que não permita aulas aos sábados; ou tenha alguma necessidade especial, que exija uma providência diferenciada, como, por exemplo, uma doença ou dificuldade física (provisória ou permanente), deverão informar à Secretaria Acadêmica no ato da matrícula.

9. REVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS

Conforme Regimento do Curso, para integralização dos créditos previstos nos art. 14 e 15, podem ser revalidados, a critério do Conselho de Pós-Graduação, créditos obtidos em cursos de Lato Sensu ou Mestrado Acadêmico e Profissional realizados no PPG-EST ou em cursos de Mestrado ou Doutorado de outras instituições de Ensino Superior, da seguinte forma:

- A pessoa candidata que fez *Lato Sensu* no PPG-EST, observadas a equivalência de carga horária e a compatibilidade dos Componentes Curriculares com a Área de Concentração da pesquisa e do projeto - seis (6) créditos;
- A pessoa candidata que fez *Lato Sensu* em outra instituição, em áreas afins – quatro (4) créditos;
- Mestrado no PPG-EST ou no MP da EST - 24 créditos;
- Mestrado em Teologia/Ciências da Religião noutra instituição (no país, sendo esta integrada ao sistema CAPES; no exterior, tendo sido o diploma revalidado no Brasil) - até 16 créditos;
- Mestrado em áreas afins (no país, sendo a instituição integrada ao sistema CAPES; no exterior, tendo sido o diploma revalidado no Brasil) - até 08 créditos;

- Mestrado em áreas não afins - não há validação de créditos do Mestrado cursado.

ANEXO 1

PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO

EXAME DE SELEÇÃO
MESTRADO EM TEOLOGIA
PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA
[template para download](#)

A pessoa candidata deverá anexar à documentação solicitada um anteprojeto detalhado da pesquisa a ser desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Teologia - Mestrado, no qual considere os seguintes itens:

1. Nome do candidato ou da candidata
2. Área de concentração
3. Linha de Pesquisa
4. Título da Pesquisa
5. Assunto da Pesquisa
6. Objetivos
7. Justificativa
8. Formulação do problema
9. Hipóteses
10. Quadro teórico
11. Delineamento da pesquisa
12. Recursos necessários (bibliográficos, materiais, humanos, financeiros)
13. Bibliografia

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

EXAME DE SELEÇÃO
DOUTORADO EM TEOLOGIA
PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA
[template para download](#)

A pessoa candidata deverá anexar à documentação solicitada um anteprojeto detalhado da pesquisa a ser desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em teologia - Doutorado, o qual considere os seguintes itens:

1. Nome candidato ou da candidata
2. Área de concentração
3. Linha de Pesquisa
4. Título da Pesquisa
5. Assunto da Pesquisa
6. Objetivos
7. Justificativa
8. Formulação do problema
9. Hipóteses
10. Quadro teórico
11. Delineamento da pesquisa
12. Recursos necessários (bibliográficos, materiais, humanos, financeiros)
13. Bibliografia

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____